

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1163/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 17, inciso XII do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.005948/2025-15, de 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pela institucionalização da Política de Prevenção e de Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. A referida Comissão será composta pelo membros constantes no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 26/06/2025 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com
as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 21/10/2022, publicado no
DOU nº 202, seção 2, página 1, de 24/10/2022.

Ord	Representante	Unidade
01	Emanuelle Silva Barbosa	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02	Luiz Flávio Pessoa Oliveira de Souza	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
03	Matheus Kennoly Tito Dantas	Corregedoria
04	Adélia Gomes T. Bahia	Ouvidoria
05	Albertina Silva Pereira	Auditoria Interna
06	Jorielson Brito Nascimento	Comissão de Ética
07	Eliana da Silva Lopes	Assessoria Especial da Reitoria
08	Sandra Mota Rodrigues	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
09	Silvana Lélia Assunção Barreto	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
10	Fernanda Regina Smith Neves Corrêa	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
11	Cristina Maria Baddini Lucas	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
12	Dinah Reiko Tutyia	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
13	Myrla Karen Moraes de Carvalho (discente)	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO
14	João Vitor Gonçalves Neves (discente)	GT - UNIFAP SEM ASSÉDIO